



Ofício Gab. nº 635/2025

Serafina Corrêa, RS, 14 de novembro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 117, de 24 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal, vem, por meio deste, encaminhar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 117, de 24 de outubro de 2025, que *"Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino e dá outras providências"*.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica o artigo 4º do Projeto de Lei nº 117, de 24 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica retificado o artigo 4º do Projeto de Lei nº 117, de 24 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01 Manutenção do Ensino

12.361.0050.2631.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 117, de 24 de outubro de 2025.

A presente Mensagem Retificativa tem como objetivo retificar o artigo 4º do texto legal do Projeto de Lei nº 117, de 24 de outubro de 2025, que *"Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino e dá outras providências"*, em atendimento ao que consta no parecer técnico exarado pelo Contador do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal